

PORTARIA Nº 193/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do
Estado de Mato Grosso em 07/08/2014, que instaurou o PAF 004/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente
fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de outubro
de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde